



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

Indicação Legislativa Nº 002/2017

**Excelentíssimo Senhor Presidente
Senhores e Senhoras Vereadoras**

Nos termos do artigo 70, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho à presença de Vossas Excelências, em primeiro lugar, expor e depois requerer.

Com base no Art. 47 da Lei Orgânica Municipal, que dispõe sobre assuntos de interesse local e ainda, das competências do município, ressalta-se a grande incumbência da gestão executiva em manter a ordem e o estado de bem-estar social entre os munícipes. Como parte integrante da composição geográfica do município de Oeiras do Pará, as localidades rurais situadas ao longo da BR 422 e Vila Melancial também carecem dos serviços e atitudes administrativas do Poder Executivo Municipal, no que se refere à organização e limpeza dos seus respectivos vicinais.

Diante do exposto, remeto a esta Mesa Diretora, a presente indicação, para votação e aprovação, na qual sugiro, nos termos do Art. 111 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que o Poder Executivo Municipal possa efetuar a limpeza e manutenção dos vicinais pertencentes localidades situadas ao longo da BR 422 e Melancial. E por entender ser de grande relevância o pleito, solicito que Vossa Excelência, encaminhe à Sua Excelência o Sr. Prefeito Municipal de Oeiras do Pará, com a urgência necessária, para que tome as providências cabíveis sobre o requerido.

Salão Plenário “Rosa Feliz Pereira”, 22 de fevereiro de 2017.


José Silva Siqueira

Vereador – PPS

Câmara Municipal de Oeiras do Pará	
CNPJ: 07.228.952/0001-06	
Recebi em:	22 / 02 / 2017
Hora:	11:30 .hs
Ass:	